



CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB
IRATI-PR

1 **ATA Nº 09/2022.** Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e
2 vinte e dois reuniram-se os conselheiros do CACS FUNDEB nas dependências
3 da Casa dos Conselhos, às oito horas e trinta minutos em primeira convocação,
4 em reunião ordinária com a pauta: aprovação das atas nº06/2022, nº 07/2022 e
5 nº08/2022; Prestação de contas do quarto bimestre de 2022; Assuntos diversos.
6 O presidente Genilton Maneira deu as boas-vindas a todos e iniciou a leitura da
7 ata nº 06/2022 que foi aprovada por todos os presentes. A vice-presidente Sonia
8 Teresinha Piekarski Zanlorensi leu a ata nº 07/2022 que foi aprovada por todos
9 os presentes e o presidente Genilton leu a ata nº 08/2022 que também foi
10 aprovada pelos presentes. A técnica de contabilidade Joby iniciou a
11 apresentação do relatório do quarto bimestre (julho e agosto) de dois mil e vinte
12 e dois. A técnica fez a leitura explicativa do relatório (o qual cada conselheiro
13 recebeu cópia para acompanhamento e análise). A técnica explicou que são
14 retirados 25% dos impostos municipais e 20% dos impostos federais que são
15 destinados a educação. Do FUNDEB foi recebido R\$26.121.852,93, dos quais o
16 município contribuiu para este fundo com R\$15.448.829,35. Das despesas,
17 foram liquidadas R\$25.162.724,50 entre profissionais e outros empenhos. A
18 técnica explicou que há uma regra onde até 31/12 não é possível deixar em conta
19 mais do que 10% do montante depositado ou recebido. Foi explicado, que no
20 quarto bimestre o município já gastou 19,66% dos recursos recebidos e que até
21 31/12 deverá obrigatoriamente chegar a 25% já que é o que prevê a Lei do
22 FUNDEB. O conselheiro Antonio, perguntou sobre os saldos remanescentes ao
23 ano se já tem destino certo. A técnica explicou que se abre um superávit por
24 meio de decreto do prefeito, mas que o montante remanescente continuará
25 sendo aplicado obrigatoriamente na educação, porém no próximo período (ano).
26 A técnica explicou que o gasto dos recursos do município (25%) está aos poucos
27 sendo gastos de forma progressiva mensalmente visto que os recursos do
28 FUNDEB estão sendo utilizados e é preciso recorrer aos recursos aplicados pelo
29 município para garantir a folha de pagamento dos profissionais da educação.
30 Terminada a apresentação a técnica se colocou à disposição para responder
31 qualquer dúvida. O conselheiro Antônio lembrou a ata nº08 para que registrou
32 a solicitação do Conselho sobre a criação de uma lei que norteie o investimento
33 dos recursos destinados a APAE. A técnica explicou que não tem como o
34 município criar uma Lei para destinar um dinheiro que é oriundo do FUNDEB (o



CACS FUNDEB

**Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do FUNDEB**

IRATI-PR

35 município repassa na forma de subvenção) e que a APAE precisa seguir as
36 mesmas regras. E, que tecnicamente falando o FUNDEB ou, os recursos do
37 FUNDEB são para subsidiar o Ensino Fundamental. A técnica se dispôs a
38 comparecer a uma reunião para explicação sobre a Lei que rege o FUNDEB.
39 Nada mais havendo, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos
40 demais participantes.